



PORTARIA INTERNA Nº 111/2018-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1334/2018-GAB/SEXAD/SEAP, que versa sobre o remanejamento no quadro de Servidores das Unidades Prisionais;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A contar de
LUCIANA OLIVEIRA DO VALE <i>(Gerente Estatística)</i>	128.001.004 Penitenciária Feminina de Manaus - PFM	128.001.012 Complexo Penitenciário Anísio Jobim - COMPAJ Fechado	01/06/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 21 de junho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP